

# DEFESA DE ESPINHO

Semanário Regionalista Independente

Filiado no Sindicato da Imprensa Portuguesa

ADMINISTRADOR E EDITOR  
BENJAMIM DA COSTA DIAS

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: Rua 19, n.º 62 - ESPINHO

DIRECÇÃO E PROPRIEDADE  
DE UM GRUPO DE SÓCIOS DA

LIGA DOS INTERESSES GERAIS DE ESPINHO

REDACTOR PRINCIPAL

ANTONIO FERREIRA BAPTISTA

COMP. E IMP.: IMP. COMERCIAL-R. Conceição, 35-Telef. 1004-Porto

## O meu Domingo

Há uma coisa que eu, por mais que procure descobrir, não consigo sequer lobrigar, nos tempos que passam. São os duelos. Parece até que uma onda de bom senso desceu do Paraíso, e acabou com semelhantes fantochadas, fóra da época própria do deus «momo». Já não há dessas arrancadas de mal ferido amor próprio, que terminavam geralmente pela mais ruidosa gargalhada do público, enquanto os figurantes da farça se sentiam orgulhosos pelo alívio da honra vingada. Foi Eça de Queirós um dos mais vigorosos Cervantes que apareceram a apresentar os novos Quichotes à galeria, enroupado de sarcasmos, nesse circo de palhaços que era o bombástico campo da honra, onde basofientos arlequins, chapeados de vernis estalado, se orgulhavam de ser dignos homens de uma sociedade charlatanesca. São do eminente escritor da escola realista os períodos sangrentos que seguem, e que eu fui buscar ao Ecos de Paris: — Caminham um sobre o outro de pistola alta. Fogo! A bala do homem da Palavra vai cravar-se na anca de um jumento que á distancia tosa-va pensativamente a herva; a do Snr. Paulo, essa, vai varar o chapéu alto dum dos padrinhos do devoto. Este sujeito franziu consideravelmente o sobrolho. A noite, um excelente rapaz, Jacques, reacionario também, abre a porta do café da rua R e pergunta para dentro avidamente: — Então o duelo? Houve morte de homem? — Não, respondeu alguém duma mesa ao fundo. Houve morte de jumento. — O quê! Morreu Paulo? — E o Paulo, que ao lado, sorvia galhardamento o seu grog, ergue-se, de juba eriçada e a injúria no lábio... E daí outro duelo à pistola também. Foi também no bosque de Bolonha, esse ao primeiro canto da cotovia.

A bala reacionária de Jacques, perdeu-se por entre as folhagens, mas a do Snr. Paulo lá foi varar o chapéu alto do padrinho — do mesmo, precisamente o mesmo que na véspera, ao lado do beato pançudo, tivera já o seu chapéu atravessado e franzira tanto o sobrolho». Ah! admirável e insubstituível Eça! As suas páginas são quadros maravilhosos de destruição e de reconstrução social, e pena é que não possam ser lidas por toda a gente. Grande no Tempo, gigante na Eternidade, Eça é tanto de ontem como de hoje!

«Novo duelo. Mas então os padrinhos assistiam de longe, estirados entre as ervas altas, como lagartos assustados... Por precaução tinham-se coberto de colchões... E as duas balas, com efeito, perderam-se pela amplidão dos céus. De uma, dizia-se no café que fora parar a Pekin; da outra, corria que, por um funesto hábito adquirido, andava ainda pelo bosque de Bolonha, procu-

## VAMOS POR DIANTE

A todos aqueles que estão consciãos das suas responsabilidades e que tiveram a coragem extraordinária de não pôr em almoeira a sua consciência e a pena de jornalistas, cabe a grande tarefa de encarar esta cruzada como sendo a libertação de Espinho. Os outros, os que fizeram da sua dignidade um farrapo, e da inteligência um pelourinho a que se ligaram numa hora de fatal desequilíbrio, que continuem a servir de guarda de honra a uma empresa que nunca teve a noção do brio e da vergonha. Nós continuamos no pósto em que nos colocamos, na posição de firmes e de francos atiradores, alheios à crápula e à cobardia. Pode o mare magnum dos pantanosos detritos procurar arrancar-nos da trincheira para nos sepultar nas profundezas do charco. Enganam-se os obreiros da destruição, porque quanto mais eles se cansam na sua obra abjecta, mais alto ficamos na nossa posição de atalaias, e mais, cada vez mais, numa proporção assustadora para eles, os do bando de lá se enterram à custa da vasa que nos atiram. **Fraca é a hoste que nada mais possui além daquilo que nos deu no sábado último.** O ataque de esgares carnavalescos anuncia a sua derrota breve. Devemos preparar desde já, mais apressadamente, o coval condigno para os mortos desta campanha. Impõe-nos a higiene pública, quando os corpos e as almas se encontram em tal estado de decomposição pútrida.

Analisemos, para mais tarde siatetisarmos com perfeita noção de responsabilidades assumidas, mais alguns dos benefícios que eles desejavam obter à custa dos bens alheios. Temos nisso muito prazer, porque assim o exige a nossa dignidade.

Já transcrevemos para estas colunas, num dos nossos últimos números, parte de um requerimento que a sociedade «Espinho Praia» dirigiu ao Ministerio do Interior, no dia 2 de Janeiro de 1930. Continuemos a transladar o mencionado documento;

«Porque nem todos os proprietarios aceitam a expropriação amigável e porque a sociedade «Espinho Praia» precisa urgentemente iniciar as suas obras, vem requerer lhe sejam applicaveis as disposições do decreto 17.508, para o que junta: a) planta descritiva das obras a realizar para a transformação dos predios a expropriar, em Casino e Hotel, nos tipos e nas condições impostas à requerente pelo contrato da concessão; b) planta parcelar dos predios a expropriar para o Casino com certidões do valor na matriz e dos predios já adquiridos pela requerente para o hotel; c) memorias descritivas, orçamentos e planos de execução das obras com a declaração do seu inicio e termo; d) possibilidades financeiras da requerente estão provadas pela constituição da sociedade por escritura de 14 de Agosto de 1928 com o capital de 250 contos ouro, dos quais estão realizados 50%, tendo ainda aval bancario devidamente aprovado que cauciona até à quantia de 250 contos ouro todas as obrigações impostas à requerente tanto pelas leis que regulamentam o jôgo como pelo contrato de adjudicação; e) duplicado da guia de depósito da caução a que se refere o § 2 do artigo 2 do decreto 17.508.

E porque os terrenos a expropriar visam ao desenvolvimento do turismo e ao cumprimento das obrigações impostas pelas leis do jôgo e finalmente porque estão satisfeitas todas as exigencias do decreto 17.508, de 22 de Outubro de 1929, parece-me estar em termos de merecer aprovação o pe-

didado da requerente.—Secretaria Geral, 6 de Janeiro de 1930.—O Secretario Geral, José Martinho Simões.»

No mesmo requerimento, a Empresa vem reclamar uma expropriação de prédios, e não de terrenos, com as alegações, dentre outras: 1.ª—querer cumprir a lei, fazendo no Casino uma esplanada sobre o mar, como já vimos. 2.ª—a de estar ao abrigo do decreto 17.508, para requerer a urgencia das expropriações, quando havia terrenos em logar mais adequado, para expropriar, e a que nos temos referido. Vejamos porém, ainda à face da lei, como «estão satisfeitas todas as exigencias do decreto 17.508, de 22 de Outubro de 1929», isto é, publicado cerca de dois anos decorridos após o decreto 14.643 que regulamentou o jôgo. Diz assim o seu artigo 1.º:

«Pode ser atribuído o caracter de urgencia, para o efeito de lhes ser applicavel o disposto neste decreto, às expropriações por utilidade pública que forem determinadas por motivos de saude pública ou pela necessidade do alargamento ou abertura de ruas, ou que tiverem por fim a construção ou alargamento de escolas, hospitais e estabelecimentos considerados indispensaveis ao desenvolvimento do turismo e instalação dos serviços públicos».

Como neste decreto não se fala em empresas de jôgo, os espartalhões da «Espinho-Praia» agarram-se à tabua escorregadia do «desenvolvimento do turismo» para assim se arrogarem o direito dos benefícios da lei 17.508! Cinismo dos cinismos! Tudo lhes serve, tudo lhes convém, logo que os cavalheiros de moral duvidosa vejam finca-pé para se segurarem. A tábuia escorregalhes. E' um autêntico «mastro de cocagne», sobre que deslisam para baixo, sempre para baixo, desesperados, enterrados pelas maroteiras por nós descobertas! Não encontraram outro meio de se instalar aqui, além dos processos vis da mentira e da usura, em prejuizo manifesto dos legitimos donos, que se viram, dum momento para o outro, em frente dum bando pior do que os mais célebres! Para traz, poltrões, que o bolchevismo ainda não chegou!

E' esta a pulverisação que merece o argumento a que a Empresa se agarra, quando diz que só é obrigada a construir depois de expropriar o Chinês e a Assembleia!

E' esse argumento o «sapato de defunto», porque não há tribunais em Portugal que possam sancionar o assalto de quem está fóra da lei, neste ponto.

Ainda mesmo dentro do «desenvolvimento do turismo», como a concessionaria pretende levar a água ao seu moinho, a lei 17.508, pelo seu art. 1.º acima transcrito, só podia ser applicavel à construção ou alargamento de estabelecimentos indispensaveis.

Ora a Empresa não pode construir nem alargar nada nos predios expropriados, mas apenas... adaptar, que é uma coisa muito diferente. Portanto, não tem direito a invocar uma lei da qual se encontra fóra! Tudo intrujice para se dar ares de legalistas, a fim de desnortear aqueles que, mesmo em Espinho, não conhecem os meandros da urdidura. Mas nós havemos de os desmascarar ainda mais. Não tenham pressa os mais impacientes, que é preciso não desperdiçar energias.

Como se vê, nada provamos, não é verdade, ó desvergonhados do... jôgo?

P. S. — Como este artigo já vai muito longo, no próximo numero responderemos ás novas arremetidas do bando.

## Da nossa casa e da alheia

O 19 de Outubro

Vão volvidos 11 anos sobre a data sangrenta, dos «banhos» de sangue, que têm enlutado a República, nenhum outro fez vibrar de tanta indignação a alma popular.

Foi feroz e cruel a chacina. Homens bons, republicanos que à causa da República deram o melhor do seu esforço foram assassinados em nome da mesma República que eles ajudaram a implantar e que tantas vezes defenderam. Nessa noite horrível um bando perigoso de assassinos percorreu as ruas da capital, matando, com requintes de extrema ferocidade. Parece que houve mãos, até hoje desconhecidas que armaram esses bandidos e lhes indicaram as vítimas.

Anda agora a imprensa empenhada na descoberta desses mandantes.

Onze anos é tempo bastante para se terem lavado as manchas de sangue.

Mas a impressão dolorosa dessa terrível tragédia viverá pelos séculos fora, pois, fará uma página de verdadeiro luto para a história da República, em Portugal.

Quem foram esses mandantes que agora saber a imprensa e é extraordinariamente justa a sua pretensão que bem traduz o pensar do povo que, em 5 de Outubro de 1910, proclamou a República.

Simplemente duvidamos do bom êxito da sua campanha que, sendo bem sucedida, prestaria um relevantissimo serviço, pela luz que viria derramar sobre o tenebroso acontecimento.

Repugnam os crimes hediondos do 19 de Outubro, mas mais repugna a certeza da impunidade, não só dos algozes que executaram o plano sinistro como dos facinorosos que o architectaram.

E, por isso, só podemos desejar que sobre o revoltante caso se faça a necessária luz, para honra de todos os portugueses dignos, incapazes de aparelhar com ferres humanas deste jaez ou, pelo menos de lhes aplaudir o gesto criminoso.

## Major Gaspar Ferreira

Inesperadamente, chegou a esta vila, na noite de 13 do corrente, o prestigioso governador civil do distrito, Ex.º sr. Major Gaspar Inacio Ferreira.

S.º Ex.º que veio inteirarse dos factos ultimamente ocorridos nesta Praia, conferenciou com diversas individualidades do destaque do nosso concelho.

«Defesa de Espinho», espera que S.º Ex.º tome em breve uma resolução que ponha termo ao intolável estado de coisas que aqui se verifica, o qual traz os animos bastante exaltados e pôde dar logar a novas cenas desagradáveis.





